

11 DEZ 2014

FOLHA DE S. PAULO

STF deve discutir Lei da Anistia de novo, diz ministro Barroso

Lewandowski indicou que tema pode voltar à corte, mas não há prazo para julgamento

SEVERINO MOTTA
GABRIELA GUERREIRO
DE BRASÍLIA

Luís Roberto Barroso, ministro do STF (Supremo Tribunal Federal), disse nesta quarta-feira (10) que a discussão sobre a Lei da Anistia deve voltar à pauta da corte.

Segundo ele, o colegiado terá de discutir se a decisão que validou a legislação em abril 2010 deve prevalecer sobre uma tomada, oito meses depois, pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, que sentenciou o Brasil a investigar crimes da ditadura e punir seus autores.

“O que é preciso saber é se lei [da Anistia] é compatível com Constituição e qual a posição que deve prevalecer [se do STF ou da Corte Interamericana]. Essa situação de haver decisão da Corte Interamericana posterior à decisão do Supremo e em sentido divergente é uma situação inusitada”, disse. Ele não adiantou, entretanto, seu ponto de vista sobre o tema.

Nesta quarta, após entrega

“Anistia é esquecimento, virada de página, perdão em seu sentido maior, e para os dois lados

MARCO AURÉLIO MELLO
ministro do STF

o relatório final da Comissão da Verdade ao Executivo e Legislativo, o coordenador do colegiado, Pedro Dallari, disse esperar que o Judiciário encontre maneiras de punir agentes da ditadura.

“Nós defendemos que haja a responsabilização. Se o Poder Judiciário entender que não há necessidade de rever a lei, porque já pode haver a condenação independentemente de revisão, não há necessidade de revisão. Essa decisão será do Poder Judiciário”, afirmou.

O julgamento, que ainda não tem data para acontecer, pode ser feito tanto num recurso apresentado pela OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) quanto em uma ação enviada ao STF pelo PSOL.

Cabe ao presidente da corte, Ricardo Lewandowski, pautar a matéria. Em 2010, quando a Lei da Anistia foi validada, ele foi um dos votos vencidos e defendeu a responsabilização de agentes que cometeram crimes como os de tortura e homicídio.

Em seu discurso de posse, sinalizou para um eventual reencontro do STF com a Anistia ao dizer que o Judiciário deveria cumprir sentenças de cortes supranacionais. O tema não evoluiu no início de seu mandato.

O ministro Marco Aurélio Mello, por sua vez, disse que o fato do STF ter validado a Lei da Anistia deve ser respeitado, e a legislação não deve ser revisada.

11 DEZ 2014

FOLHA DE S. PAULO

Juiz acusado de beneficiar presos de facções vira réu

Tribunal de Justiça de Minas aceitou todas as denúncias; magistrado nega acusações

PAULO PEIXOTO
DE BELO HORIZONTE

O Tribunal de Justiça de Minas Gerais aceitou nesta quarta (10) todas as denúncias contra o juiz Amaury de Lima e Souza, 51, o que o tornou réu em um processo que o acusa de beneficiar presos de facções criminosas, como PCC e Comando Vermelho, mediante propina.

Por unanimidade (18 votos), os desembargadores negaram o pedido de relaxamento da prisão. A defesa alegou que Lima e Souza está preso provisoriamente há muito tempo (seis meses), mas o TJ argumenta que o prazo só pode ser contado a partir da aceitação da denúncia.

A Lei da Magistratura determina que o juiz estadual seja julgado em instância própria, no caso o órgão especial do TJ. Por isso, as denúncias que resultaram de ações da Polícia Federal desde o primeiro semestre foram enviadas diretamente ao tribunal.

Por 16 votos a 2, foram mantidas todas as denúncias contra o juiz, que era titular da Vara de Execuções Criminais de Juiz de Fora.

Segundo a denúncia, por causa do juiz, os presos conseguiam transferência para a cidade e, muitas vezes, obtinham privilégios na cadeia ou prisão domiciliar.

O juiz responderá a acusações de participação em organização criminosa, corrupção passiva, lavagem ou obtenção de bens, direitos e valores, posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso restrito, colaboração com a associação para o tráfico e conexão com órgãos criminosos.

A defesa do juiz nega todas as acusações. O advogado dele, Gustavo Mendes, disse que não vai se pronunciar enquanto não tiver acesso à decisão.

11 DEZ 2014

FOLHA DE S. PAULO

Relatório motivará novas ações na Justiça

Dos 377 responsáveis por crimes na ditadura apontados pela comissão, 23 já são réus em 10 ações de procuradores

Documento da comissão defende que crimes durante regime estão fora do escopo da Lei da Anistia

LUCAS FERRAZ
DE SÃO PAULO

O Ministério Público Federal vai utilizar o relatório da Comissão Nacional da Verdade para analisar a abertura de novas ações contra militares e ex-agentes da repressão suspeitos de crimes na ditadura.

Dos 377 responsáveis por graves violações aos direitos humanos citados pela comissão, 23 já são réus em dez ações propostas por procuradores da República. Elas ainda tramitam na Justiça.

O documento apresentado nesta quarta (10) pelos comissários tem a mesma linha argumentativa já utilizada pelo grupo de justiça de transição do Ministério Público Federal: os crimes da ditadura, pelo contexto e pela prática sistemática em que ocorreram, são imprescritíveis, portanto fora do escopo da Lei da Anistia.

Há ainda casos de crime continuado, como o desaparecimento de uma pessoa nunca encontrada, que também tem sido utilizado para driblar os efeitos da anistia.

Promulgada em 1979, pouco depois da posse do último presidente da ditadura, João Baptista Figueiredo, a Lei da Anistia perdoou crimes cometidos por motivação política no regime militar e permitiu a libertação de presos políticos.

Instrumento crucial para a redemocratização do país, ela também garantiu a impunidade dos agentes responsáveis por mortes e atos de tortura ao estabelecer que o perdão seria estendido aos crimes "conexos".

Após a redemocratização, a legislação foi reafirmada pelo Congresso e incorporada à Constituição de 1988. Em 2010, o STF (Supremo Tribunal Federal) rejeitou um pedido de revisão da lei feito pela OAB (Ordem dos Advogados do Brasil).

Nos últimos anos, contudo, novas interpretações vêm sendo feitas por juízes de primeira e segunda instância para que militares e ex-agentes da repressão sejam processados. Na semana passada, em decisão inédita, a Justiça Federal de São Paulo reverteu decisão da primeira instância para que o coronel reformado do Exército Carlos Alberto Brilhante Ustra, 81, responda pelo crime de ocultação de cadáver de um militante morto em 1972.

"Uma mudança no quadro jurídico pode levar a uma mudança da jurisprudência", afirma o procurador da República Sérgio Suiama, um dos responsáveis por investigar os crimes da ditadura no Ministério Público Federal.

O órgão vai pedir que a Comissão Nacional da Verdade envie aos procuradores envolvidos nessas investigações os documentos e provas reunidas durante os 31 meses de trabalho.

Um dos materiais mais esperados são as cerca de 150 folhas de alteração dos militares que estão em poder da comissão. Esse documento foi usado pela Procuradoria do Rio para denunciar o general José Antonio Nogueira Belham pelo envolvimento na morte do ex-deputado Rubens Paiva.

"As nossas investigações podem ficar mais robustas com as provas reunidas pela comissão", diz Suiama.

FOLHA DE S. PAULO

BERNARDO MELLO FRANCO

Uma trilha para o Supremo

BRASILIA • Integrantes da Comissão Nacional da Verdade vislumbram uma trilha para que o Supremo Tribunal Federal comece a julgar autores de crimes da ditadura militar. A ideia seria abrir caminho com a denúncia contra os autores do atentado do Riocentro, em 1981.

O plano, um exemplo clássico de terrorismo de Estado, foi tramado para frear o processo de abertura política. Militares saíram de um quartel do Exército para detonar bombas durante um show que reunia milhares de jovens na zona oeste do Rio.

A tragédia só foi evitada por acidente: um dos artefatos explodiu no colo de um sargento, que morreu no local. Os órgãos de repressão ainda tentaram atribuir o atentado a grupos de esquerda, mas a farsa foi desmontada rapidamente. Mesmo assim, até hoje ninguém foi punido.

Em fevereiro, o Ministério Público reuniu novas provas e denunciou seis agentes da ditadura. A ação foi trancada pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região porque o caso estaria prescrito depois de 33 anos.

Os procuradores sustentam que os crimes contra a humanidade nunca prescrevem —ou seja, seus autores podem ser obrigados a responder por eles enquanto estiverem vivos. Como a Lei da Anistia é de 1979, anterior ao atentado, bastaria aceitar este argumento para permitir que os acusados se sentem no banco dos réus.

A tese tem fragilidades, como o fato de o atentado não ter feito vítimas inocentes, mas deve chegar logo ao Supremo. Se for aceita, criará condições políticas e jurídicas para o julgamento de outros casos.

Sem antecipar seu voto, o ministro Luís Roberto Barroso afirmou ontem que uma nova ação sobre a validade da Anistia deve ser votada em breve pelo Supremo. A declaração animou o coordenador da Comissão Nacional da Verdade, Pedro Dallari.

“Argentina, Chile e Uruguai já julgaram quem praticou crimes de Estado em suas ditaduras. É difícil defender que o Brasil seja o único país a preferir a impunidade”, diz ele.

11 DEZ 2014

11 DEZ 2014

FOLHA DE S. PAULO

Novoselementos podem alterar o julgamento do STF em 2010

LUÍS FRANCISCO CARVALHO FILHO
COLUNISTA DA FOLHA

O relatório da Comissão Nacional da Verdade é capaz de alterar a posição do Supremo Tribunal Federal que reconheceu, em 2010, a anistia dos “crimes conexos” praticados pelos agentes da repressão? O documento acusa a “autoanistia” de ser um ilícito internacional, incompatível com o direito brasileiro e que perpetua a impunidade.

Ao julgar a arguição movida pela OAB, o STF afirmou que a interpretação de textos legais é variável no tempo e no espaço quando sua aplicabilidade é duradoura, generalista e abstrata, mas declarou que uma lei que disciplina determinados interesses imediatos e concretos, como a Lei 6.683/79, que fundamenta a anistia, deve ser interpretada a partir da realidade que motivou sua edição.

Uma comparação simplista para compreender o pensamento majoritário do STF: é natural a interpretação atualizada de regras que tratam da guarda de crianças por casais gays, mas o Judiciário não pode retroceder no tempo para reaver benefícios fiscais concedidos no passado a empresas que hoje (não na época) seriam consideradas inidôneas por atos de corrupção.

Inovações normativas como a “Convenção das Nações Unidas contra a Tortura”, em vigor desde 1987, ou a garantia constitucional de 88, que considera a tortura insuscetível de anistia, não fazem parte do momento histórico da “migração da ditadura para a democracia política”.

Segundo a maioria dos ministros, “nem mesmo o Supremo Tribunal Federal está autorizado a reescrever leis de anistia”.

O STF tem outra composição e o tema voltará ao plenário para o julgamento da arguição do PSOL, que tem o apoio do procurador da República. O Brasil está submetido à jurisdição da Corte Interamericana de Direitos Humanos que rejeitou, em 2010, decisões judiciais baseadas na lei de anistia contra violações de direitos humanos.

É um ingrediente novo, posterior à decisão do STF. Em tese, princípios podem ser revistos, mas também é papel do STF assegurar estabilidade, segurança. Os militantes da luta armada fizeram a autocrítica dos seus crimes.

As Forças Armadas não reconhecem que mecanismos de repressão adotados durante a ditadura são incompatíveis com a civilização e com a democracia. O silêncio em relação aos próprios pecados parece birra institucional e preserva um sentimento de desconfiança que já poderia estar sepultado.

reprova as contas da campanha de Alckmin

De acordo com o TRE, houve divergências entre as prestações de contas entregues pelo PSDB

Rejeição não impede que governador seja diplomado; campanha tucana anunciou que irá recorrer da decisão

GABRIELA TRENZI
DE SÃO PAULO
PAULO GAMA
DO PAINEL

A Justiça Eleitoral rejeitou na quarta-feira (10) as contas da campanha eleitoral do governador reeleito de São Paulo, Geraldo Alckmin (PSDB).

Por 5 votos a 1, o TRE (Tribunal Regional Eleitoral) de São Paulo considerou que houve divergências entre as prestações de contas parciais e o documento final entregue pela campanha tucana no mês passado, o que configura irregularidade grave.

Na primeira parcial, segundo a Justiça Eleitoral, deixaram de ser computados cerca de R\$ 909 mil. Na segunda, faltaram R\$ 8,4 milhões. Os valores foram incluídos na declaração final.

Em parecer, o Ministério Público Eleitoral já havia sustentado que a campanha tucana não atendeu “à finalidade das contas parciais, que é dar transparência ao financiamento eleitoral durante o curso da campanha”.

O único juiz que foi favorável à aprovação das contas eleitorais foi Alberto Toron, da categoria dos advogados do TRE de São Paulo.

A rejeição não impede que o governador seja diplomado para o novo mandato.

O advogado da campanha à reeleição, Ricardo Penteado, anunciou que vai recorrer da decisão. Em nota, o PSDB afirmou que a rejeição das contas eleitorais trata-se “de mera questão formal que já foi justificada” e que será “esclarecida em embargos de declaração a serem apresentados nos próximos dias”.

“Nenhuma despesa ou receita deixou de ser contabilizada ou declarada. E nenhum dado foi omitido, segundo atesta a própria assessoria técnica do Tribunal Regional Eleitoral”, disse o diretório tucano em São Paulo.

‘CONTA DE PADARIA’

Para o tesoureiro do PSDB paulista, Luís Sobral, houve uma interpretação errada por parte da Corte Eleitoral. Ele afirmou que o lançamento de algumas receitas não apareceu nas prestações parciais porque foram repassados na véspera da entrega das informações à Justiça Eleitoral.

“Não foi nenhuma omissão por motivo mirabolante, foi uma questão de sistematização de informações e o seu devido e regular esclarecimento”, disse à *Folha*. “Não dá pra fazer isso de qualquer jeito, sem a conferência necessária. Não é uma conta de padaria”, acrescentou.

O governador reeleito registrou na eleição deste ano, que foi liquidada no primeiro turno, arrecadação e despesa totais de cerca de R\$ 45 milhões. O teto de gasto estimado no início da disputa eleitoral, para os dois turnos, era de R\$ 90 milhões.

11 DEZ 2014

FOLHA DE S. PAULO

Pedro Simon se despede com elogios a Barbosa e Moro

DE BRASÍLIA - Depois de 60 anos na política, o senador Pedro Simon (PMDB-RS) fez nesta quarta (10) sua despedida do Congresso e da vida pública.

Aos 84 anos, o peemedebista não se reelegeu para o Senado nas eleições de outubro e encerra o seu mandato no Senado a partir de fevereiro.

Em discurso de mais de quatro horas no plenário, com sucessivas homenagens de colegas, Simon defendeu o ex-presidente do STF (Supremo Tribunal Federal) Joaquim Barbosa e o juiz federal Sérgio Moro, da Operação Lava Jato, pelo empenho no combate à "corrupção e impunidade".

Com críticas à corrupção na Petrobras, o peemedebista classificou o desvio de recursos públicos como "punhalada traiçoeira" na estatal que era "orgulho" dos brasileiros.

PAINEL

Tudo como... Se o STF reabrir a discussão sobre a lei de 1979, a Advocacia-Geral da União vai manter a posição que defendeu quando era comandada pelo hoje ministro da corte José Antonio Dias Toffoli: contra a revisão.

...dantes Na contramão do que defendeu ontem Luís Roberto Barroso, ministros do Supremo que atuaram no julgamento da ação de revisão em 2010 também acham que o relatório da CNV não terá efeito jurídico prático.

Visitas à Folha Joaquim Barbosa, ex-presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), visitou ontem a Folha, a convite do jornal, onde foi recebido em almoço.

11 DEZ 2014

FOLHA DE LONDRINA

VIOLÊNCIA

Levantamento indica que o Brasil tem o maior número absoluto de homicídios do mundo. Taxa de 32 mortos para cada 100 mil pessoas é mais de cinco vezes superior à média mundial

Brasil é o país com mais homicídios, diz OMS

Agência Estado

Genebra - O Brasil tem o maior número absoluto de homicídios do mundo e, de cada 100 pessoas que são assassinadas por ano no planeta, cerca de 13 casos são registrados no País. Os dados fazem parte do primeiro levantamento realizado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) sobre a violência e que revela a dimensão do problema em todos os continentes.

Segundo a OMS, o total de homicídios no mundo chega a 475 mil. Em números absolutos, o Brasil é o líder no ranking, com uma estimativa de 64,3 mil homicídios em 2012. O País é seguido por 52 mil homicídios na Índia, 26 mil no México, 20 mil na Colômbia, 18 mil na Rússia e na África do Sul e 17 mil na Venezuela e nos Estados Unidos.

Os números da OMS, porém, são bem superiores ao que o governo brasileiro forneceu à entidade, com respeito a 2012. Segundo os valores oficiais, foram 47,1 mil homicídios naquele ano, com uma taxa de 24,3 incidentes para cada 100 mil pessoas.

Mas a entidade decidiu realizar um "ajuste", considerando a qualidade dos números fornecidos pelo Brasil. A OMS considerou que os números

fornecidos pelo Ministério da Saúde teriam de ser incrementados em cerca de 18% para estar no mesmo nível dos registros da polícia brasileira. Para completar, a entidade estimou que outros 17% de elevação teriam de ocorrer para cobrir o número de homicídios não registrados.

Levando em consideração a dimensão do Brasil e de sua população, o País não ocupa a liderança. Mas, ainda assim, está entre os 10 locais mais perigosos do mundo. A taxa de 32 mortos para cada 100 mil pessoas é mais de cinco vezes superior à média mundial, de pouco mais de seis homicídios para cada 100 mil pessoas.

Considerando esse critério, o local com maior taxa de homicídios do mundo é Honduras, com 103,9 incidentes a cada 100 mil pessoas. O segundo lugar é a Venezuela, com 57 casos, contra 45 na Jamaica e 43,9 incidentes na Colômbia e em El Salvador.

FOLHA DE LONDRINA

PGR recebe delação de Youssef

Rubens Chueire Jr.

Reportagem Local

11 DEZ 2014

Curitiba – A Procuradoria Geral da República (PGR) confirmou ontem o recebimento dos depoimentos que fazem parte da delação premiada de Alberto Youssef. O doleiro é um dos personagens principais da Operação Lava Jato, que investiga um megasquema de lavagem de dinheiro e pagamento de propina mediante desvios de recursos públicos da Petrobras. Foram mais de 100 horas de depoimentos prestados pelo acusado na sede da Superintendência da Polícia Federal (PF), em Curitiba.

Segundo a assessoria da PGR, o procurador-geral Rodrigo Janot, vai analisar todo o conteúdo antes de encaminhá-lo para o ministro Teori Zavascki, do Supremo Tribunal Federal (STF), que é quem vai decidir se homologa ou não a colaboração. Após avaliar o material, Janot, também vai decidir pela abertura ou não de inquérito contra os envolvidos na investigação que possuem foro privilegiado, ou seja, políticos citados pelos delatores.

Janot deve se reunir com procuradores da força-tarefa do Ministério Público Federal (MPF) na capital paranaense, nesta quinta-feira, para analisar quais serão os próximos passos após o oferecimento de denúncias contra os envolvidos na sétima fase da Lava Jato. As denúncias serão oferecidas hoje à Justiça Federal do Paraná.

MAZZA

Mistério

Um vereador de Curitiba e sua esposa tiveram sua condenação por crime de improbidade pelo Tribunal de Justiça confirmada à unanimidade no STJ: rachavam a grana de assessores na Câmara Municipal. Protegidos pelo sigilo dão margem a especulações porque anteriormente só havia um caso de delito igual com o ex-vereador Custódio que pegou vários dias de cana. Por sinal que o hábito é comuníssimo em várias câmaras e assembleias e o acerto é feito sob ameaça parlamentar.

MILITÃO

- Será encerrado, hoje, às 9 horas, no auditório da OAB, em Londrina, o encontro “Ativismo no combate de violência contra a mulher”, que teve a duração de 16 dias. A palestra de hoje será proferida pela professora Claudete Carvalho Canezin. Abordará o tema Projeto de Lei do Feminicídio.

11 DEZ 2014

GAZETA DO POVO

Assembleia dá "cheque em branco" de R\$ 7,3 bi para Richa

l. Euclides Lucas Garcia

Um dia depois de aprovarem o aumento de impostos no Paraná, os deputados estaduais deram o primeiro passo para oferecer um "cheque em branco" ao governador Beto Richa (PSDB), permitindo que ele gaste como quiser R\$ 7,3 bilhões no ano que vem. Ontem, os parlamentares aprovaram, em primeira discussão, a Lei Orçamentária Anual (LOA) para 2015. Pelo texto, Richa poderá remanejar até 15% da receita do estado sem precisar consultar a Assembleia. O tucano também poderá retirar R\$ 90 milhões dos R\$ 140 milhões do orçamento

da Defensoria Pública.

Historicamente, a LOA prevê que 5% da receita do estado seja remanejada livremente pelo governo. No apagar das luzes do ano legislativo, porém, quando a proposta já havia sido aprovada pela Comissão de Orçamento da Assembleia, o Executivo enviou uma emenda ao texto pedindo para elevar o índice para 15%. Valendo-se da maioria esmagadora que tem na Casa, Richa não teve dificuldades para aprovar a mudança, que passou com 41 votos favoráveis e 2 contrários na primeira votação.

Como a receita total prevista para 2015 é de R\$ 49,1 bilhões, o tucano terá em torno

de R\$ 7,3 bilhões de margem de manobra ao longo do ano. "O país está vivendo uma crise profunda, e o Paraná não é diferente dos outros estados. Tanto é um momento atípico que o governo federal precisou de uma manobra fiscal para não fechar o ano no vermelho", justificou o líder do governo na Assembleia, Ademar Traiano (PSDB).

Pelo novo texto da LOA, Richa ainda poderá redirecionar para o caixa geral do estado 65% dos recursos que seriam usados pela Defensoria em 2015. A justificativa é que, em 2014, o órgão executou apenas R\$ 38 milhões dos R\$ 49 milhões que tinha disponível no orçamento.

RECUO

Apesar do tarifaço, outros poderes manterão orçamento

Apesar da pressão da população, de servidores e do empresariado, o governador Beto Richa (PSDB) manteve praticamente inalterado o tarifaço que propôs à Assembleia Legislativa. Com o aval dos deputados, o tucano não recuou na taxaço do benefício de aposentados e pensionistas e no aumento da alíquota do IPVA e do ICMS sobre a gasolina e de até 95 mil itens de consumo popular – só não mexeu nos itens da cesta básica. A posição firme, porém, não foi mantida no projeto em que o governo pretendia manter para si recursos que teriam de ser repassados aos outros poderes. Pela proposta original, Richa

queria eliminar da legislação o artigo segundo o qual o valor do repasse aos poderes do estado é calculado com base na previsão mensal de receita. No mês seguinte, o montante é compensado – quase sempre para mais – de acordo com a arrecadação efetiva. A versão aprovada pelos deputados em três votações, no entanto, derrubou a mudança. "Precisamos fazer ajustes fiscais que garantam um pouco mais de tranquilidade e que o Paraná não perca a sua capacidade de investimento, até nos preparando para os momentos difíceis que teremos em 2015", defendeu Richa, ontem. "Foi tudo feito com critério. Isso [as críticas] é a responsabilidade de quem governa. São medidas impopulares, mas absolutamente necessárias e eu sabia que nós teríamos algum degaste." (ELG)

11 DEZ 2014

GAZETA DO POVO

COLUNA DO LEITOR

Tarifaço 1

E assim os paranaenses e os brasileiros vão conhecendo a classe política estadual e federal. Alguém ouviu uma proposta sobre simplificação da tributação ou de reforma do Judiciário? Ou sobre mais transparência e disponibilização de informações sobre os atos públicos pela internet? Alguma proposta de modernização do país?

Angelo Guimarães Simão

Tarifaço 2

O brasileiro é mesmo um sujeito extravagante: ama as empresas estatais, as quais considera "propriedade do povo", e está sempre em busca de mais direitos. Quer transporte gratuito, saúde gratuita, educação gratuita, universidade gratuita, geladeira gratuita, enxoval gratuito e muitas outras coisas. Não entende que quanto mais direitos ele obtém do Estado, mais escravo dele se torna. Toda vez que se prega que é preciso diminuir o tamanho do Estado, o que se ouve é rotulagem de "direitista" e "neoliberal". Agora chegou a hora de pagar a festa.

Marcus Vinicius de Andrade

Abuso de autoridade

Sobre o juiz que deu voz de prisão aos funcionários da empresa aérea ao perder o voo, está na hora de dar um basta aos abusos de autoridades (*Gazeta*, 9/12). Eles se acham no direito de judiciar em causa própria e mandar prender a torto e a direito. Ordenar ou executar medida privativa da liberdade individual, sem as formalidades legais ou com abuso de poder, constitui crime de abuso de autoridade, previsto na Lei 4.898, de 9 de dezembro de 1965. Ao que se sabe, nenhum dos juízes infratores sofreu qualquer punição por seus excessos. Como todos são iguais perante a lei, com a palavra – para as devidas explicações à atônita sociedade – o Conselho Nacional de Justiça.

Renan Maciel Brasil, advogado

11 DEZ 2014

GAZETA DO POVO

Deliberação achata salário de servidores da Defensoria

Joana Neitsch

A Defensoria Pública do Paraná publicou na última terça-feira uma deliberação que prevê alterações nos benefícios recebidos pelos defensores públicos e nos critérios de promoção. Estão suspensos os auxílios alimentação (no valor de R\$ 710) e transporte (R\$ 300) para os membros da instituição. Entre as justificativas para as mudanças, estão a crise financeira que o estado e o país enfrentam e “a possibilidade concreta de redução do orçamento” da entidade para o próximo ano.

A deliberação também prevê redução no valor máximo da indenização paga aos defensores por acúmulo de função. Antes, era de até um terço da remuneração, agora não deve extrapolar um sexto.

Também foi revogada a previsão de promoção direta da terceira para a primeira categoria, nos casos em que não houver número suficiente de membros na segunda categoria. Essa alteração não se aplicaria aos defensores que já foram promovidos — seria somente para os próximos que ingressarem na carreira.

Contudo, membros da Defensoria consideram que a deliberação praticamente perde os efeitos após o projeto de lei que altera a Lei Orgânica da Defensoria Pública, aprovado no “tratorço” do governo do estado na Assembleia Legislativa na terça-feira. Isso porque a nova lei já altera todos os artigos previstos na deliberação, cancela os auxílios-transporte e alimentação não apenas para os defensores, mas também para os servidores do órgão.

O presidente da Associação dos Servidores da Defensoria Pública do Paraná, Renato de Almeida Freitas Jr., diz que a entidade repudia o projeto que altera a Lei Orgânica. Ele diz que a proposta afeta, sobretudo, os servidores, porque os auxílios representam 50% salários dos técnicos e um terço dos agentes profissionais. A reportagem tentou contato com a defensora-geral, Josiane Fruet Betini Lupion, mas ela estava em reunião e não pôde retornar.

11 DEZ 2014

GAZETA DO POVO

Brasil tem maior taxa absoluta de homicídios, aponta OMS

SÃO PAULO

Conteúdo Estadão

O Brasil tem o maior número absoluto de homicídio do mundo e, de cada cem pessoas que são assassinadas por ano no planeta, cerca de 13 são registrados no país. Os dados fazem parte do primeiro levantamento realizado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) sobre a violência e que revela a dimensão do problema em todos os continentes. Segundo a OMS, o total de homicídios no mundo chega a 475 mil. Em números absolutos, o Brasil é o líder no ranking, com uma estimativa de 64,3 mil homicídios em 2012.

O país é seguido por 52 mil homicídios na Índia, 26 mil no México, 20 mil na Colômbia, 18 mil na Rússia e na África do Sul e 17 mil na Venezuela e nos Estados Unidos. Os números da OMS são bem superiores ao que o governo brasileiro forneceu à entidade, sobre 2012. Segundo os valores oficiais, foram 47,1 mil homicídios naquele ano, com uma taxa de 24,3 incidentes para cada cem mil pessoas.

Mas a entidade decidiu fazer um "ajuste", considerando a qualidade dos números fornecidos pelo Brasil. A OMS considerou que os números do Ministério da Saúde teriam de ser incrementado em 18% para estar no mesmo nível dos registros da polícia brasileira. Para completar, a entidade estimou que outros 17% de elevação teriam de ocorrer para cobrir o número de homicídios não registrados.

Proporção

Levando em consideração a dimensão do Brasil e de sua população, o país não ocupa a liderança. Mas, ainda assim, está entre os dez locais mais perigosos do mundo. A taxa de 32 mortos para cada 100 mil pessoas é mais de cinco vezes superior à média mundial, de pouco mais de 6 homicídios para cada cem mil pessoas. Considerando esse critério, o local com maior taxa de homicídio do mundo é Honduras, com 103,9 incidentes a cada 100 mil pessoas. O segundo lugar é a Venezuela, com 57 casos, contra 45 na Jamaica e 43,9 incidentes na Colômbia e em El Salvador.

Em todo o mundo, a OMS aponta para uma queda de 16% no número de homicídios entre 2000 e 2012. Ainda assim, correspondente ao terceiro maior fator para mortes de homens entre 15 e 44 anos. Para a OMS, uma ação imediata precisa ser tomada e alerta que a violência é ainda generalizada, mesmo quando não há um homicídio. Uma de cada quatro crianças é fisicamente abusada, 20% das meninas foram violadas sexualmente e um terço das mulheres no mundo foi alvo de violência de seus parceiros.

475 MIL

homicídios foram registrados em 2012 no mundo, segundo a Organização Mundial da Saúde. Desses, 64,3 mil ocorreram no Brasil, líder do ranking em números absolutos, seguido por Índia, México, Colômbia, Rússia, África do Sul, Venezuela e Estados Unidos. Proporcional à população, país não ocupa a liderança, mas ainda assim está entre os dez locais mais perigosos do mundo.

Na avaliação da entidade, poucos países de fato implementam programas para coibir a violência. Apenas um terço dos 133 países avaliados implementa iniciativas dessa ordem. Apenas metade faz vigorar de fato leis contra a violência. 50% dos governos avaliados têm serviços para dar apoio a vítimas da violência.

"As consequências da violência em comunidades são profundas", disse ontem Margaret Chan, diretora-geral da OMS, que pediu para que governos coloquem a prevenção como prioridade.

11 DEZ 2014

GAZETA DO POVO

Em três anos, USP registrou 9 casos de violência sexual

A proporção de atos de violência sexual na Universidade de São Paulo (USP) foi maior do que na cidade de São Paulo nos últimos três anos. Enquanto os ataques sexuais representaram 3,4% do universo dos crimes violentos registrados pela universidade, este número é de 1,54% na capital. É o que mostra comparação entre estatísticas da Superintendência de Segurança da USP e da Secretaria de Segurança Pública do estado de São Paulo. Entre 2012 e 2014, foram nove episódios de ataques sexuais na universidade. Destes, três se tratavam de tentativas de estupro. Os outros casos estão ligados a atos obscenos ou condutas atípicas (atentado ao pudor). No mesmo período, o órgão apontou 255 ocorrências entre roubo, roubo de veículos e sequestros.

STJ autoriza banco a propor execução contra devedor do FAT

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu que um banco que repassou recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) pode propor execução contra devedor de empréstimo. A decisão foi tomada pela Terceira Turma do STJ, que seguiu o voto do ministro Villas Bôas Cueva em caso no qual o Banco do Nordeste (BNB) ajuizou ação de execução contra o devedor, uma empresa de lavanderia expressa de Pernambuco. O STJ considerou que, embora os recursos do FAT sejam da União, as instituições financeiras oficiais federais são as responsáveis pelo repasse e, nessa condição, têm legitimidade para propor ação de execução para receber empréstimos não pagos. Não há, segundo o ministro Villas Bôas Cueva, nenhuma relação direta da União com pessoas físicas e jurídicas que utilizam a linha de crédito.

11 DEZ 2014

GAZETA DO POVO

ENTRELINHAS

O protetor das crianças de rua



O educador Fernando Gois (**foto**) – criador da Chácara dos Meninos de 4 Pinheiros, em Mandirituba, na Região Metropolitana de Curitiba – recebe hoje, às 18 horas, Menção Honrosa na Assembleia Legislativa do Paraná. A homenagem é uma proposta do deputado estadual Tadeu Veneri (PT). Na década de 1980, quando era frade carmelita, Gois participou do Movimento Nacional dos Meninos de Rua, entre outras iniciativas que deram origem ao Estatuto da Criança e do Adolescente, o ECA. Em meados dos anos 1990, com a ajuda financeira da empresária Rosy Pinheiro Lima, criou o abrigo que mexeu com as políticas de atendimento à infância. Embora tenha deixado o claustro, permaneceu reconhecido como um religioso.

Referência

Em pouco tempo, a chácara, que abriga até 80 crianças e adolescentes, tornou-se referência nacional – sendo reconhecida pela Unesco e por personalidades como o arquiteto argentino Adolfo Pérez Esquivel, Nobel da Paz. Em 1999, a ambientalista Teresa Urban, morta ano passado, escreveu *História de nossas vidas*, um dos marcos na propagação da iniciativa.

pé-de-chinelo

De família nordestina, Fernando, 56 anos, foi criado nas lavouras do Norte do Paraná. Conta que comeu com garfo e faca e viu televisão, pela primeira vez, no seminário, quando guri. Na juventude, durante uma passagem por Recife, voltou às raízes da pobreza ao ter contato com dom Hélder Câmara. Um político famoso, enfurecido com a defesa que Fernando fazia dos meninos em situação de rua, o chamou de “o monge pé-de-chinelo”, numa alusão aos inseparáveis chinelos de dedo que usa. Virou um elogio. Ainda neste mês, Gois vai se tornar andarilho, para experimentar a realidade dos moradores de rua. Vai viver na Praça da Sé, em São Paulo.

11 DEZ 2014

GAZETA DO POVO

Maringá reconhece feriado e comércio vai abrir no dia 19

No restante do estado, porém, as divergências continuam entre o empresariado e a Justiça

| Luan Galani

O Sindicato dos Lojistas do Comércio Varejista e Atacadista de Maringá e Região (Sivamar) e o Sindicato dos Empregados do Comércio de Maringá (Sincomar) homologaram acordo que vai permitir o funcionamento do comércio da cidade no dia 19 de dezembro, data em que o Paraná comemora sua emancipação política do estado de São Paulo, ocorrida em 1853.

Segundo o termo aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho, as lojas abrirão normalmente até as 22 horas, horário estabelecido para o período natalino. Como manda a lei, as horas trabalhadas no feriado deverão ser pagas aos trabalhadores com adicional de 100% e as empresas terão de conceder um dia de folga aos

funcionários em janeiro.

No restante do estado, porém, o feriado do dia 19, instituído por lei estadual em 1962, ainda é alvo de polêmica. A classe industrial defende que a data não pode ser considerada feriado obrigatório, o que também não obriga a dispensa dos empregados nem pagamento de hora-extra. A Federação das Indústrias do Estado do Paraná (Fiep) entende que o dia pode ser considerado data comemorativa, mas não feriado autorizado por lei estadual, já que o estado nunca reconheceu a festividade como data magna.

No entendimento de uma das sete turmas do Tribunal Regional do Trabalho do Paraná (TRT-PR), contudo, a data é considerada um feriado oficial do estado. A decisão foi proferida durante julgamento de recurso da 2.^a Vara do Trabalho de Pato Branco entre o sindicato dos empregados e concessionários de veículos da cidade sobre o feriado, que originou toda a discussão.

Na mesma toada, o Ministério Público do Trabalho do Paraná sugere que os trabalhadores devem ser dispensa-

FOLGA

Dias de descanso não vão faltar em 2015. Ao todo, serão pelo menos 10 dias sem trabalho com paradas prolongadas. De todas as principais datas comemorativas, apenas a Páscoa e a Proclamação da República vão cair no fim de semana. Todo o resto vai cair em segundas-feiras, terças-feiras e sextas-feiras.

dos de suas atividades por 24 horas, sem perda de remuneração. Para se trabalhar durante o feriado, cada empresa deverá ser previamente autorizada pelo Ministério do Trabalho e Emprego e precisará remunerar em dobro ou compensar por meio de banco de horas os funcionários.

O governo do Paraná, por meio da Casa Civil, informa que a data do feriado foi transferida para o dia 26 de dezembro, como também fez a prefeitura. Assim, todos os órgãos públicos estaduais e municipais funcionarão normalmente no próximo dia 19.

11 DEZ 2014

GAZETA DO POVO

Com ressalvas, TSE aprova as contas eleitorais de Dilma

BRASÍLIA

Das agências

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) aprovou ontem à noite, com ressalvas, as contas da campanha de reeleição da presidente Dilma Rousseff (PT). Todos os ministros do TSE seguiram o entendimento do relator do caso, Gilmar Mendes, que surpreendeu ao recomendar a aprovação das contas com ressalvas (erros que não comprometem a regularidade da contabilidade eleitoral da presidente).

O vice-procurador-geral eleitoral, Eugênio Aragão, também havia feito a mesma recomendação. O resultado da votação contrariou o entendimento do relatório dos técnicos do TSE, que havia pedido a reprovação das contas. No documento, foram apontadas divergências tanto nos dados de gastos e receitas apresentados pela candidata quanto nas contas do comitê financeiro do partido.

Com a aprovação da contabilidade eleitoral, Dilma poderá ser diplomada pelo TSE e assumir sem questionamentos o segundo mandato. Caso as contas fossem reprovadas, Dilma teoricamente poderia ser cassada da Presidência.

Ontem foi o prazo final para o tribunal decidir pela

aprovação total, parcial ou pela rejeição das contas de campanha.

Debate

A expectativa sobre o voto de Mendes era pela desaprovação das contas porque ele havia feito duras críticas ao vice-procurador Aragão e à própria presidente Dilma Rousseff.

Mendes criticou um pedido feito por Aragão e pela campanha de Dilma para que o processo de prestação de contas fosse retirado da relatoria dele — tido por uma ala do PT como um ministro “tucano”. Petistas e o procurador alegavam que, com a saída do ministro Henrique Neves, o caso deveria ser distribuído ao seu substituto, Admar Gonzaga. Mas o TSE fez um novo sorteio do processo, e ele acabou caindo com o ministro Gilmar Mendes.

Recentemente, tanto o procurador quanto a campanha haviam desistido dos pedidos por entender que, a esta altura do processo, ele poderia atrasar a prestação de contas. Apesar disso, Mendes criticou a postura do PT e de Aragão — no que foi seguido por Toffoli, presidente do TSE.

Toffoli destacou que as regras regimentais não determinam que casos em andamento devam ser distribuídos a substitutos. Ele ainda criticou Dilma por não ter indicado um novo ministro para ocupar a cadeira de Neves. Mendes, por sua vez, disse que outros em outros casos, com a saída de ministros e sorteio dos processos, o Ministério Público Eleitoral não fez pedidos para troca de relatores.

11 DEZ 2014

GAZETA DO POVO

Aquele braço erguido

André Vargas, o deputado que era estrela ascendente do PT e não viu problemas em desrespeitar um presidente do STF, acabou cassado

Depois de inúmeras tentativas de entender o processo de cassação pelo tempo que fosse necessário, o deputado paranaense André Vargas (sem partido) acabou condenado pelos seus pares no plenário da Câmara. Por 359 votos a favor, apenas um contra (de Zé Aírton, do PT cearense) e seis abstenções, Vargas teve o mandato cassado e, de acordo com a Lei da Ficha Limpa, ficará inelegível por oito anos. Caso o processo não fosse concluído até o fim do ano, Vargas terminaria seu mandato normalmente, não teria como ser punido e poderia voltar a se candidatar já em 2016.

O estopim para a cassação de Vargas foi a sua ligação com o doleiro Alberto Youssef, preso na Operação Lava Jato — o deputado teria intermediado negociações entre um laboratório de propriedade do doleiro e o Ministério da Saúde, e escutas mostraram que Vargas teria usado um jatinho de Youssef para viajar com a família ao Nordeste. Perto do mar de lama que a Lava Jato vem descobrindo, esses pareceriam até delitos menores — mas não é por isso que a Câmara deveria ser leniente nesse caso.

Quando essas ligações foram tornadas públicas, a reação inicial do PT foi a de defender seu parlamentar. O líder do partido na Câmara, Vicentinho, chegou a dizer que a opção pela renúncia ao mandato, levantada pelo próprio Vargas, era um caso de foro íntimo. Mas, quando o deputado fez sua escolha — ficar no Congresso e lutar pela cadeira, respondendo a processo no Conselho de Ética —, o PT não a respeitou como prometia, e começou a pressionar Vargas para que renunciasse. No

fundo, estava em jogo o bem do partido, que poderia acabar manchado em ano eleitoral com a presença constante de Vargas no noticiário. Ficava claro que o deputado — estrela ascendente do PT, mas não exatamente um membro do “núcleo duro” do partido — não teria o mesmo tratamento dos mensaleiros condenados, aclamados como heróis por parcela considerável dos petistas e prestigiados no partido apesar de seu regimento determinar a expulsão de quaisquer filiados condenados “por crime infamante ou por práticas administrativas ilícitas, com sentença transitada em julgado”. Assim como no primeiro mandato de Lula o partido julgou necessário comprar apoio parlamentar com o mensalão, agora julgava necessário sacrificar um dos seus.

No fim, em vez de ser expulso (como chegou a ameaçar Rui Falcão, presidente da legenda), Vargas pediu a desfiliação. Poucos permaneceram ao seu lado depois disso — um deles, o deputado José Mentor (PT-SP), foi o responsável pela última tentativa de proteger a definição sobre o destino de Vargas, ao declarar encerrada por falta de quórum a sessão de ontem, que votaria a cassação. Mas Mentor o fez duas horas antes de expirar o prazo regimental, e os trabalhos foram reiniciados pelo presidente da Câmara, o peemedebista Henrique Alves. Hospitalizado, Vargas não estava presente, e também não indicou defensores. Sua defesa foi lida pelo deputado Eurico Júnior (PV-RJ), que o fez “a contragosto”.

A carreira do deputado não pode ser considerada pouco expressiva. Ele foi presidente do PT paranaense, secretário nacional de Comunicação do partido, e primeiro vice-presidente da Câmara dos Deputados. Foi nessa condição que ele protagonizou uma cena pela qual ficará marcado: o braço erguido, gesto tradicional dos mensaleiros, ao lado do então presidente do Supremo Tribunal Federal, Joaquim Barbosa, durante a reabertura dos trabalhos do Congresso, em fevereiro deste ano. O próprio Vargas explicou, logo depois, que se tratava de “um símbolo de reação aos nossos companheiros que foram injustamente condenados”. Mas Vargas não pôde saborear a bravata por muito tempo — pouco depois surgiram as denúncias que culminaram com a cassação de ontem.

11 DEZ 2014

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Grupo de trabalho do CNJ propõe especialização da Justiça estadual para julgar ações militares

O Grupo de Trabalho (GT) criado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) concluiu seu diagnóstico sobre a atuação da Justiça Militar, nos âmbitos federal e estadual. No relatório, o grupo recomenda a criação de câmaras especializadas dentro dos tribunais de Justiça (TJs) dos estados para julgar os processos criminais militares estaduais, o que daria maior agilidade à conclusão desses casos.

Atualmente, nos estados em que não há Tribunal de Justiça Militar (TJM) – que são todos com exceção de São Paulo,

Minas Gerais e Rio Grande do Sul – os processos são julgados em primeira instância por auditorias militares e, em grau de recurso, passam a ser analisados pelas Câmaras dos tribunais estaduais, juntamente com todos os demais processos de competência da Justiça comum. Pela proposta do grupo, a ideia é que Câmaras especializadas em matéria militar, mas não necessariamente exclusivas, sejam criadas na estrutura do Judiciário Estadual para julgar essas ações, que exigem conhecimento técnico específico.

“Há necessidade de se proceder à especialização da Justiça comum estadual para a instrução e julgamento de processos de competência militar, fato este que, por si só, reduzirá substancialmente o custo por processo”, afirma o texto. O estudo aponta que, em 2012, a despesa com recursos humanos por processo foi 8,3 vezes maior nas Cortes militares (R\$ 18.224,07) que nos tribunais de pequeno porte (R\$ 2.196). De acordo com o relatório, a medida poderá, ainda, importar na extinção dos Tribunais de Justiça Militar Estaduais.

STJ – Seção altera redação que define termo inicial do prazo de prescrição do DPVAT

A Segunda Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ) acolheu embargos de declaração para alterar a redação que fixou, em repetitivo, a tese envolvendo o prazo de prescrição do seguro DPVAT.

A tese foi fixada em dois tópicos. No primeiro tópico ficou estabelecido que “o termo inicial do prazo prescricional, na ação de indenização, é a data em que o segurado teve ciência inequívoca do caráter permanente da invalidez”.

A Seção alterou o trecho relativo ao segundo tópico, que dispunha que, “exceto nos casos de invalidez permanente notória, a ciência inequívoca do caráter permanente da invalidez depende de laudo médico, sendo relativa a presunção da ciência.”

Com a nova redação, o trecho afirma que, “exceto nos casos de invalidez permanente notória, ou naqueles em que o conhecimento anterior resulte comprovado na fase de instrução, a ciência inequívoca do caráter permanente da invalidez depende de laudo médico”.

LAUDO MÉDICO

O DPVAT foi criado pela Lei 6.194/74 e serve para indenizar vítimas de acidentes de trânsito. A questão controvertida no processo afetado como repetitivo era referente à necessidade de um laudo médico comprovando que a vítima teve ciência inequívoca da invalidez permanente (total ou parcial), para o fim de marcar o início do prazo prescricional para a ação de indenização.

A Súmula 278 do STJ, que trata do tema, dispõe que o termo inicial da prescrição é a data em que o segurado teve ciência inequívoca da incapacidade laboral.

Sobre a necessidade do laudo médico para atestar a ciência da vítima, o relator, ministro Paulo de Tarso Sanseverino, afirmou que há três linhas predominantes na jurisprudência.

A primeira considera que a invalidez permanente depende de declaração médica, sem a qual não há como presumir a ciência da vítima. É o caso em que a vítima submeteu-se a um exame médico em 2003, mas o laudo foi inconclusivo quanto à invalidez permanente. O prazo, neste caso, se contou a partir do momento em que realizou os exames complementares.

DOTTI, KNOPFOLZ E SCANDELARI ENTRE OS MAIS ACATADOS CRIMINALISTAS DO BRASIL



Renê Dotti, Gustavo Scandelari e Alexandre Knopfholz (com esposa e filho): os escolhidos.

O Paraná revela-se como terra da excelência jurídica. Renê Ariel Dotti, Gustavo Scandelari e Alexandre Knopfholz estão entre os mais respeitados e admirados advogados da área criminal do Brasil.

Quem atesta a qualidade dessas cabeças jurídicas são 1.500 clientes de advogados brasileiros. A pesquisa foi realizada pela Análise Editorial e publicada na "Análise Advocacia 500" – 2014, anuário que divulga o maior e mais relevante levantamento realizado do mercado jurídico brasileiro. A indicação é resultado de uma pesquisa detalhada com os clientes dos advogados e escritórios do Brasil.

Renê Dotti, jurista da melhor estirpe, dono de inúmeras publicações na área jurídica, foi e é o professor de tantos que militam na área do direito. Entre estes, estão Alexandre Knopfholz e Gustavo Scandelari.

Ambos atuam no Escritório Dotti. Ambos são professores destacados nas universidades Curitiba e Positivo, bem como autores de livros na área do direito penal. Scandelari, mestre em Direito do Estado, escreveu "Descaminho como crime tributário" e "Direito e Justiça". Knopfholz, também é mestre e autor de duas obras: "A denúncia genérica no crime econômico" e "Limites ao âmbito de atuação das CPIs".

SOBRE O ANUÁRIO

O anuário Análise Advocacia

500 é o maior e mais relevante levantamento realizado do mercado jurídico brasileiro. Para identificar quem são os mais admirados escritórios de advocacia e advogados do país, a Análise Editorial conduz todo ano uma pesquisa detalhada com os que tem mais a dizer: seus clientes.

Os diretores jurídicos das 1.500 maiores companhias brasileiras são consultados pela equipe da Análise Editorial e votam nas bancas e profissionais que mais admiram, independente de utilizarem os seus serviços. O resultado é uma visão única dos serviços jurídicos disponíveis no Brasil e quem, na opinião das empresas que os contratam, são os mais qualificados para prestá-los.

DOZE ÁREAS

A pesquisa é dividida em 12 áreas do direito: ambiental, cível, consumidor, contratos comerciais, exportação e importação, infraestrutura e regulatório, operações financeiras, penal, propriedade intelectual, societário, trabalhista e tributário. Assim é possível identificar quem são os mais admirados em cada ramo, além de indicar as bancas que se destacam em diversas áreas. Na edição estão relacionados os 500 escritórios mais admirados segundo as grandes companhias, acompanhados de perfil a respeito da sua atuação, tamanho e principais advogados. A edição de 2014 conta, ainda, com uma reorganização que ampliou o conteúdo.

Diferentemente do que fazia-

mos antes, nesta edição os escritórios e os advogados são agrupados em três categorias: full service, abrangente e especializado. Não há mais um só ranking comum. Outra novidade, é a organização dos rankings em três faixas: primeiro, segundo e terceiro. **UM QUEM É QUEM.** A exemplo de publicações internacionais como Latin Lawyer, Chambers & Partners e Who's Who Legal, a publicação Análise Advocacia 500 - Os mais admirados do direito tornou-se uma referência absoluta no mercado jurídico brasileiro.

"Análise Advocacia 500 não tem a pretensão de aferir a qualidade dos serviços jurídicos prestados no país, nem teria competência para fazê-lo. Há ótimos advogados no topo dos mais admirados e ótimos advogados até mesmo entre os que sequer são citados no anuário. O que nos dispomos a fazer – e fazemos com uma qualidade incontestável – é relacionar os bons profissionais segundo a imagem que deixaram nos eleitores, no caso seus clientes", afirma Alexandre Secco, diretor de conteúdo da Análise Editorial.

O intuito da publicação é contribuir para aumentar a objetividade no processo de busca por profissionais da área jurídica. Não são poucas as empresas que passaram a usar o anuário como referência nas contratações.

Atualmente, há casos de departamentos jurídicos que só contratam escritórios que constam na publicação.

11 DEZ 2014

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Aroldo Murá

O PASTOR E A ARENA



O pastor Carlos Alberto Rodrigues Alves

O casamento no estádio

Para quem já fez cerca de dez mil casamentos, como o pastor Anglicano Carlos Alberto Rodrigues Alves, a cerimônia em que ele deu sua bênção ecumênica, domingo, 7, na Arena do Atlético, não o assustou, diante da multidão lá presente.

“Estou acostumado com multidões”, explica à coluna, sobre a cerimônia de casamento civil coletiva que uniu 800 casais de Curitiba e Região Metropolitana. Foi iniciativa do Tribunal de Justiça, Prefeitura DE Curitiba, cartórios, SESC e SENAC.

Carlos Alberto Rodrigues Alves é conhecido na cidade toda pelo exercício também das funções de Juiz de Paz. Ele é educador, com Mestrado em Educação pela UNICAMP, tendo também cursado áreas como Antropologia.

Para ele, “Jesus estava naquela arena” expondo-se e a seu amor aos seres humanos naquela tarde.

VARGAS FORA!

Câmara cassa mandato do deputado paranaense por envolvimento com Youssef

Oito meses após a revelação de seu envolvimento com o doleiro Alberto Youssef, ex-petista André Vargas (sem partido-PR) foi cassado pelo plenário da Câmara dos Deputados. Por 359 votos a favor, seis abstenções e apenas um voto contra do petista José Airtton (PT-CE), Vargas perdeu o mandato por quebra de decoro parlamentar. “É a vida”, lamentou o ex-parlamentar.

Todos os partidos da Casa recomendaram o voto pela cassação sob o argumento de que era preciso preservar a imagem do Parlamento. O PT seguiu a orientação da direção do partido e determinou que a bancada votasse pela perda do mandato, mas ainda assim três deputados do partido se abstiveram e um votou pela manutenção do mandato. Dos 87 deputados da legenda, 53 (60,9%) votaram pela cassação e três se abstiveram: Beto Faro (PA), Dalva Figueiredo (AP) e Sibá Machado (AC). O restante não compareceu para votar. As outras três abstenções vieram de Nelson Meurer (PP-PR), Dr. Luiz Fernando (PSD-AM) e Julio Campos (DEM-MT).

A representação que culminou com o pedido de cassação foi originada a partir da denúncia de que Vargas utilizou um jatinho pago pelo doleiro

para uma viagem com a família. Em seu discurso, o relator insistiu que o ex-petista trabalhou em favor dos interesses da rede articulada pelo doleiro. Ele também foi apontado como responsável pela indicação de um ex-assessor do Ministério da Saúde para trabalhar em laboratório que centralizava o esquema de lavagem de dinheiro de Youssef, a Labogen.

Assim que o escândalo foi revelado, Vargas renunciou à primeira vice-presidência da Câmara dos Deputados e sofreu pressões da direção do PT para que renunciasse ao mandato. O ex-cacique petista preferiu a desfiliação do partido e apostou que fora da sigla deixaria de ser alvo e conseguiria apenas uma punição branda.

Com a publicação da cassação no Diário Oficial, será convocado para sua vaga o peemedebista Marcelo Beltrão de Almeida (PMDB-PR). Cassado, Vargas fica inelegível por oito anos.

11 DEZ 2014

JORNAL DO ÔNIBUS

Último réu do Massacre do Carandiru é condenado

LE O último réu do julgamento do Massacre do Carandiru foi condenado, na madrugada desta quarta-feira (10), a 624 anos de prisão em regime fechado. A pena foi aplicada ao ex-policia militar Cirineu Carlos Letang Silva pela morte de 52 detentos que estavam no terceiro pavimento do Pavilhão 9 do complexo penitenciário.

O fato ocorreu no dia 2 de outubro de 1992, quando uma operação policial para reprimir uma rebelião resultou na morte de 111 presos. Letang já está preso por ter sido condenado anteriormente pela morte de cinco travestis.

MASSACRE DO CARANDIRU



2. out. 1992
Uma briga no pavilhão 9 leva a um conflito generalizado. Presos impedem acesso ao local.

Comandante da polícia metropolitana, Ulbratan Guimarães, ordena invasão, após conversar com secretário de Segurança Pública, Pedro Franco de Campos.

Em 30 minutos, 111 presos são mortos. Sobreviventes recebem a ordem de tirar a roupa, correr e ajudar a recolher corpos.

Por envolver grande número de réus e de vítimas, o julgamento do Carandiru foi desmembrado em quatro etapas, de acordo com o que ocorreu em cada um dos quatro pavimentos da casa de detenção. Os 25 policiais que também atua-

ram no terceiro pavimento foram condenados em agosto do ano passado, com a mesma pena. Inicialmente, eles seriam julgados por 73 homicídios, mas o Ministério Público entendeu que não houve participação deles em 21 desses casos. ●

Prefeitura de SP recebe indenização de banco alemão

Após acordo firmado com o Ministério Público, a prefeitura de São Paulo recebeu nesta quarta-feira, do banco alemão Deutsche Bank, R\$ 46,8 milhões como indenização por ter movimentado dinheiro desviado dos cofres públicos durante a gestão de Paulo Maluf (1993-1996). O dinheiro, se-

gundo a Prefeitura, será usado na aquisição de terrenos e construção de novas creches na capital paulista.

O banco, apesar de não ter desviado recursos públicos, aceitou pagar a indenização por danos materiais e morais coletivos, para não se tornar alvo em processo que investiga

desvios na prefeitura de São Paulo e que somam quase R\$ 500 milhões. "Queria registrar o gesto do Deutsche Bank, que sinaliza novo tipo de compromisso do setor bancário com o Poder Público, na direção da moralidade, transparência e do respeito mútuo", disse o prefeito Fernando Haddad. ■

11 DEZ 2014

JORNAL DO ÔNIBUS

CPI aprova fim do trabalho doméstico infanto-juvenil

 A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) que investiga a exploração do trabalho infantil aprovou nesta quarta-feira o relatório final sobre o tema. No texto estão previstas a regulamentação do trabalho desportivo infantil, o compromisso de impedir alteração da idade mínima para o trabalho e o fim do trabalho doméstico infanto-juvenil.

A relatora Luciana Santos (PCdoB) ainda incluiu linhas de fiscalização para evitar essas práticas. Uma delas é a



Divulgação

 Combate ao trabalho infantil passa a ter regras mais rígidas

ampliação do poder de setores informais no monitoramento; outra aumenta a responsabilização dos empregadores e facilita as

autorizações judiciais solicitadas por membros do Ministério Público e conselheiros tutelares para atuar nos casos. ●

Notas políticas

Delação premiada

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, chefe do Ministério Público Federal, recebeu ontem o conteúdo da delação premiada do doleiro Alberto Youssef, apontado pela Polícia Federal como um dos chefes do esquema de corrupção investigado na Operação Lava Jato. Os depoimentos de Youssef foram prestados ao Ministério Público Federal na superintendência da Polícia Federal em Curitiba.

Marcelo Almeida assume

O empresário Marcelo Almeida (PMDB) assume a cadeira com a cassação de André Vargas (sem partido, ex-PT). Em 2014, ele declarou à Justiça Eleitoral bens no valor de R\$ 740 milhões. Primeiro suplente da coligação PDT, PT, PMDB, PR e PCdoB com 82.518 votos, na eleição de 2010, Almeida disputou este ano o Senado na chapa de Roberto Requião (PMDB), que tentou voltar ao governo do Paraná.

11 DEZ 2014

BEMPARANÁ

Orçamento 2015

Governo poderá remanejar até 15%

Um dia depois de aprovar o pacote de aumento de impostos do governo do Estado, em uma sessão que varou a noite de ontem, os deputados estaduais aprovaram ontem a proposta de Orçamento do Estado para 2015. Entre as mudanças aprovadas no texto está emenda do Executivo que permitirá ao governo remanejar até 15% da receita total prevista para o ano que vem, ou mais de R\$ 7 bilhões, sem consulta prévia à Assembleia Legislativa. Na prática, a medida exime o Executivo de fazer qualquer pedido de autorização de remanejamento orçamentário no ano que vem, já que mais esse percentual representa quase todo o volume disponível para investimento, pois o restante do Orçamento está comprometido com repasses obrigatórios para saúde, educação e pagamento de pessoal, entre outras vinculações constitucionais.

A proposta originalmente aprovada pela comissão de Orçamento mantinha um limite de 5% da receita total que o Executivo pode remanejar sem consulta

prévia ao Legislativo, ou cerca de R\$ 2 bilhões. O governo, porém, enviou emenda ao texto depois que ela já havia sido aprovada pela comissão, e que acabou sendo confirmada em plenário. A alegação do líder governista, deputado Ademar Traiano (PSDB), foi de que o Executivo precisa de uma liberdade maior para remanejar as verbas, e que se fosse enviado pedidos de suplementação orçamentária, eles seriam de qualquer forma aprovados pela base de situação.

Também foi aprovada outra emenda do governo que retira R\$ 90 milhões dos R\$ 140 milhões previstos para a Defensoria Pública do Estado no ano que vem. A bancada do PT recorreu à Justiça contra essa proposta, apontando que ela seria inconstitucional, porque o projeto do Orçamento não poderia ser modificado em plenário após passar pela comissão. O governo alega que a Constituição Estadual permite emendas a qualquer projeto, em plenário, mesmo após votação nas comissões permanentes da Casa.

11 DEZ 2014

BEMPARANÁ

Justiça diz que data não é feriado civil

A Associação Comercial do Paraná (ACP) divulgou, no final da tarde de ontem, a decisão de primeiro grau da Justiça do Trabalho no Paraná confirmando que o dia 19 de Dezembro, data da emancipação política do Paraná, não é feriado civil. Segundo a nota encaminhada pela associação, a decisão da Justiça diz que a Lei Estadual não pretendeu e tampouco poderia instituir feriado civil no dia 19 de dezembro, limitando-se a abranger somente os servidores públicos.

Desde novembro existe confusão sobre o tema, depois que uma outra decisão da Justiça, em Pato Branco, no Sudoeste do Estado, entendeu que o feriado deveria ser estendido aos trabalhadores de todos os setores, por se tratar da data mais importante do Estado. No Paraná, o dia 19 de dezembro, historicamente, é marcado apenas no poder público, que normalmente faz uma compensação no dia 26 de dezembro.